



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCURADORIA GERAL

ANÁLISE PRELIMINAR

Projeto de Decreto-Legislativo nº 03/2015

Trata-se de Analise Preliminar ao Projeto de Lei acima,de iniciativa do Poder Legislativo.

RELATÓRIO

O referido Projeto de Decreto Legislativo autoriza a vereadora Patrícia Beck a denominar a Rua Nelson Land uma via pública.

ANÁLISE PRÉVIA

A proposição se enquadra nos requisitos formais elencados nos artigos 93 da Resolução 8/15L/2009 artigo 35, III.

A proposição se enquadra nos aspectos regimentais, conforme artigo 33, I da Resolução 8/15L/2009.

A proposição atende aos requisitos de constitucionalidade,,insculpidos na Carta Magna,artigo 30, I da CF.

Cabe ao Plenário,soberanamente,deliberar sobre o mérito.

Encaminha-se o expediente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para parecer,conforme artigo 69, I, do Regime Interno.

Novo Hamburgo, 09 de Fevereiro de 2015

PROCURADORIA-GERAL